



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de dezembro de 1967.

LEI Nº 795 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a /
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA PAULINO VA
RES" a via pública que tem início na Avenida Armou e que
fica paralela a rua Gabriel Mesquita da Cunha, na Vila *
Moysés Viana.

Artº 2º-A presente lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrá
rio.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria